



Processo nº 357/2024	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL DA LEI E DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 927 E DA LEI Nº 927 DE 27 DE MAIO DE 2024

**Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O PROJETO PRATICANDO DEFESA CIVIL NA ESCOLA."**

NUMERO = VETO Nº 47/2024

Processo nº 357/2024 - Veto total da Lei e do Autógrafo da Lei nº 927 de 27 de maio de 2024 - Ofício nº 214/GP/2024 de 25 de junho de 2024

**Ementa: Veto total da Lei e do Autógrafo da Lei nº 927 de 27 de maio de 2024, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O PROJETO PRATICANDO DEFESA CIVIL NA ESCOLA."**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

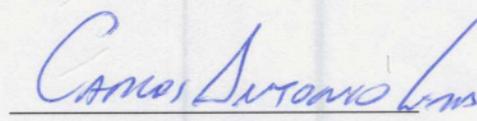
### RELATÓRIO DA DECISÃO PLENÁRIA

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real em realização de **sessão nominal** realizada em 14 de Agosto de 2024, na 43<sup>a</sup> Sessão Ordinária, foi MANTIDO ( **MANTIDO/REJEITADO**), o Veto total da Lei e do Autógrafo da Lei nº 927 de 27 de maio de 2024, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O PROJETO PRATICANDO DEFESA CIVIL NA ESCOLA."

E, deste modo, de acordo com o resultado na apuração do Veto total da Lei e do Autógrafo da Lei nº 927 de 27 de maio de 2024, o mesmo será promulgado de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

EM, 14 / 08 / 24

  
Diego Graciani de Almeida  
1º Secretário

  
Carlos Antonio de Lima  
1º Vice-Presidente

➤ FAVOR PREENCHEREM E ASSINAREM MANUALMENTE ESTE RELATÓRIO.

Documento nº 07 CSL



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003000350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.